



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRO  
COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO  
BRASIL.

Assessorias:  
 Assessoria de Legislação, Justiça e Redação  
 Assessoria de Orçamento  
 Assessoria de Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Assessoria de Meio Ambiente  
 Assessoria de Recreação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Assessoria de Assistência Social  
 Assessoria de Gestão Financeira e Controle  
 Assessoria de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
10/05/16 Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRO  
COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL.

PROTOCOLO GERAL Nº 1108/2016

Data: 09/05/2016 - Horário: 14:26

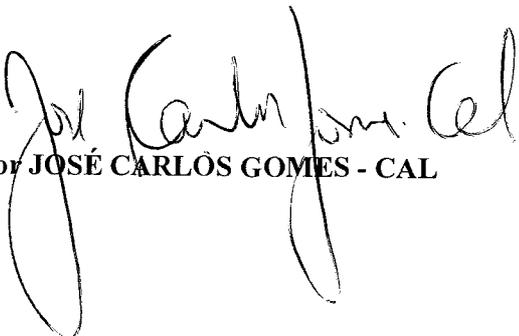


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRO COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 09 de maio de 2016.

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL